



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços segurança privada não armada para eventos municipais.

**2 - DA JUSTIFICATIVA**

2.1 - Para que o município de Dom Pedro de Alcântara desenvolva de forma eficiente a realização dos eventos, atividades de lazer, atividades promocionais, projetos esportivos, educacionais e festividades do Município, que fazem parte de seu Calendário de Eventos que além de contar com os cidadãos dom pedrenses, atraem turistas de cidades vizinhas, e por mais que o policiamento da Brigada Militar se faça presente, necessária e recomendada é o investimento em segurança privada para manter o local protegido e para orientar o público. A segurança não armada uniformizada, ajudará no controle de acessos, eventuais revistas pessoais e segurança preventiva com a finalidade de garantir a incolumidade física e a integralidade do patrimônio dentro dos locais do evento.

**3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

**4 - DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
01	Serviço de segurança não armada para orientação de público.	Diárias	32

4.1 – A contratada deverá apresentar o número de seguranças devidamente uniformizados no local onde serão realizados os eventos, se responsabilizando pelas despesas de transporte e alimentação.

4.2 – A Contratada se obriga:

a) Executar o objeto dentro dos prazos acordados e de acordo com a exigências deste Termo de Referência;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais.

## **5 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

### **5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- I – Registro comercial no caso de empresa individual; ou
- II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- III – Cópia do Documento Oficial com foto do(s) representante(s) que irá(ão) assinar o contrato.

### **5.2. REGULARIDADE FISCAL:**

- I - Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- II – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
- III – Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;
- IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;
- V – Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### **5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:**

- I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

### **5.4. DECLARAÇÕES:**

- I - Declaração de não emprego de menor;
- II - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade;
- III – Declaração de que não tem no quadro de funcionários/sócios servidores públicos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

I – Atestado de Capacidade Técnica

**6 - DOS PRAZOS**

6.1 - A vigência contratual será pelo período de um ano, contados a partir da assinatura do contrato.

**7 - VALOR ESTIMADO**

7.1 – Foi colhida a proposta financeira da **J&C SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ 42.239.225/0001-45**, que orçou o valor global de R\$ 12.160,00; da **L.A. PADILHA SCHARDOSIM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.309.216/0001-01**, que cotou o valor global de R\$ 10.528,00; e **ROGERIO CORREA GRABOSKI, inscrita no CNPJ sob nº 23.697.713/0001-51**, que propôs o valor global em R\$ 22.400,00.

7.2 – Pelas cotações acima, estima-se que a contratação do presente procedimento são de no máximo R\$ 10.528,00 (dez mil quinhentos e vinte e oito reais) para a execução.

**8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.

**9 - DO PAGAMENTO**

9.1 - O pagamento decorrente da prestação do serviço será realizado por transferência bancária até o quinto dia útil do mês subsequente a locação.

9.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

**10. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

10.1. O aviso de dispensa de licitação será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e na Página Virtual do Município (*site*), onde ainda será disponibilizado o presente termo de referência e as propostas colhidas, por três dias, podendo eventual interessada protocolar proposta até a data e a hora disposta como de abertura no respectivo aviso.

10.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**GLOBAL.**

**11. DA ESCOLHA:**

11.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.

**12 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

12.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

**13 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail [licitacao@dompokrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompokrodealcantara.rs.gov.br) ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 12 de abril de 2024.

**Diego Webber Raupp  
Agente de Contratação  
Portaria 81/2022**

---

Este Termo de Referência foi Aprovado.  
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 12/04/2024.

**Alexandre Model Evaldt  
Prefeito Municipal**